



POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS



SANTOS BRASIL

ONDE VOCÊ QUER CHEGAR?



1. INTRODUÇÃO

A **SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.**, “Santos Brasil”, é uma empresa comprometida com o respeito, a proteção e a disseminação dos direitos humanos, práticas fundamentais para garantir a perenidade dos negócios e o seu alinhamento com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Promove a proteção dos direitos definidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas.

Neste contexto, a Companhia estabelece sua Política de Direitos Humanos (POL-015), que está baseada em sua Visão, Missão, Valores, alinhada às Políticas Corporativas de Sustentabilidade e de *Compliance*, estabelecidas em conformidade com os princípios estipulados no Pacto Global da Organização das Nações Unidas, com a legislação brasileira, bem como aos ditames e valores pactuados internacionalmente pelo Brasil.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes básicas para a proteção e a preservação dos direitos humanos dentro da Santos Brasil, bem como contribuir para a promoção desses direitos em toda a sua cadeia de valor e em sua esfera de influência.

3. APLICABILIDADE

Funcionários da Santos Brasil e suas controladas, bem como terceiros e parceiros que realizem quaisquer atividades de negócio administradas ou conduzidas em favor da Companhia.

4. REFERÊNCIAS

POL-012 - Política de *Compliance*

POL-007 - Política de Sustentabilidade

POL-002 - Regulamento de Pessoal

Missão, Visão e Valores da Santos Brasil

5. COMPROMISSOS

A Santos Brasil, desde 2013, é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), que inclui entre seus dez princípios o apoio e o respeito à proteção dos direitos humanos. Além disso, a Companhia, em 2009, aderiu ao Programa Na Mão Certa, da Childhood Brasil, que visa engajar os caminhoneiros como agentes de proteção da infância e da adolescência, e sensibilizar todos os funcionários da Companhia para a questão da exploração sexual infantil nas estradas brasileiras.

6. DIRETRIZES

A Santos Brasil repudia qualquer envolvimento ou associação ativa ou passiva em situações que caracterizem:

- trabalho infantil;
- trabalho forçado ou compulsório;
- discriminação e violência em todas as suas formas;



- assédio moral ou sexual;
- exploração sexual de crianças e adolescentes.

Valoriza e se compromete com:

- diversidade;
- livre associação sindical;
- direito à negociação coletiva.

7. ESFERAS DE INFLUÊNCIA

A Santos Brasil não tolera abusos contra direitos humanos dentro de suas operações e em sua cadeia de valor. Reconhece que sua capacidade de interferir em políticas, procedimentos e práticas varia em função do grau de influência que exerce junto aos seus *stakeholders*. Mesmo quando a capacidade de influência for limitada, a Companhia se compromete a colaborar com as partes interessadas para garantir ações eficazes de conscientização e promoção dos direitos humanos.

8. ATUAÇÃO

8.1 Funcionários

A Santos Brasil proporciona condições dignas de trabalho e busca investir no crescimento profissional e pessoal dos funcionários. A Companhia investe em programas e treinamentos para promover a excelência de seus serviços, garantindo ambiente de trabalho saudável e seguro.

Está comprometida com o valor Diversidade relacionado ao emprego e à ocupação, principalmente em processos de recrutamento e seleção, remuneração, promoção e acesso a treinamentos. O Comitê de Sustentabilidade da Santos Brasil monitora continuamente a saúde e a segurança dos seus funcionários, buscando a integridade física e condições saudáveis e seguras de trabalho. Este tema foi eleito como uma das questões prioritárias para direcionar ações, estudos, programas, indicadores e metas da Companhia. Para medir a eficácia das medidas preventivas, são mantidos e acompanhados indicadores, como Taxa de Frequência e Taxa de Gravidade dos acidentes. Assim, é possível verificar o *status* das operações e identificar os passos necessários para a redução do número de ocorrências.

8.2. Fornecedores e terceiros

Com este público, a Companhia busca construir uma relação de parceria, compartilhando seus valores e estratégias, inclusive as relacionadas às questões socioambientais. Buscamos disseminar o respeito aos direitos humanos em sua cadeia de valor; por essa razão, a Santos Brasil mantém em 100% dos contratos de aquisição de produtos e prestação de serviços cláusulas específicas sobre esses temas e alinhadas ao Pacto Global, que abordam a proibição de trabalho infantil, forçado e análogo ao escravo, além de especificações sobre segurança e medicina do trabalho. Para se certificar da conformidade das empresas a essas exigências, a Santos Brasil estabelece nos contratos seu direito de promover auditorias nas instalações dos parceiros comerciais, incluindo a adoção de cláusulas contratuais e documentação comprobatória de conformidade legal.



Os fornecedores também deverão zelar pela seleção de parceiros comerciais que operem dentro da legislação trabalhista e dos padrões éticos compatíveis com as premissas da POL-012 - Política de *Compliance* da Companhia.

8.3. Clientes

A Companhia busca respeitar e promover os direitos humanos nos relacionamentos com seus clientes, alinhando seus valores e garantindo coerência nas parcerias firmadas em toda a sua cadeia.

8.4. Sociedade

A Santos Brasil desenvolve uma série de ações para fortalecer a convivência com as comunidades do entorno de suas operações, o que também contempla uma das questões prioritárias de sua Gestão para a Sustentabilidade, o desenvolvimento humano. As unidades operacionais da Companhia provocam impactos diretos e indiretos no desenvolvimento econômico das localidades onde estão instaladas, tanto positivos quanto negativos. Por essa razão, monitora os riscos e direciona recursos com esse foco. A Santos Brasil promove ações de conscientização dos direitos humanos, com especial atenção à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes - com esforços específicos de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

8.5. Poder Público

A Santos Brasil observa a legislação e a regulamentação das localidades onde atua e coopera com as autoridades para o respeito e a promoção dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos. Também coopera com a apuração de quaisquer incidentes envolvendo desrespeito a esses direitos ao longo da sua cadeia produtiva.

8.6. Imprensa

A Santos Brasil busca garantir um relacionamento transparente com esse público, contribuindo para a consolidação da democracia por meio do estímulo à liberdade de expressão e do acesso à informação, prerrogativas dos órgãos de imprensa brasileiros.

8.7. Entidades de classe

Em relação ao direito à livre associação sindical de seus funcionários e ao direito à negociação coletiva, a Santos Brasil está aberta ao diálogo e assegura os direitos trabalhistas de sua força de trabalho, protegendo seus direitos, respeitando os acordos e negociações coletivas firmados com organizações legitimamente representativas dos trabalhadores e considerando a possibilidade de novos acordos que viabilizem o entendimento das partes, sempre que necessário.

9. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Denúncias de irregularidades relacionadas às diretrizes desta Política que venham a ser percebidas nos negócios da Companhia e suas controladas deverão ser reportadas imediatamente por meio do Canal de Denúncias, disponível para todos os seus públicos de relacionamento.



O Canal de Denúncias está disponível no *site* da Companhia 24 horas por dia, para recebimento e tratamento de denúncias sobre seus funcionários, contratados, representantes e outros que, a qualquer título, desempenhem atividades no interesse da Santos Brasil e suas controladas, ainda que sem remuneração.

As denúncias podem ser admitidas por qualquer forma, oral ou escrita, anônima ou identificada.

Em qualquer hipótese, o denunciante não poderá sofrer intimidação ou assédio moral, caso seja funcionário ou contratado da Companhia, mesmo que a denúncia seja reputada improcedente. A identidade do denunciante somente será conhecida pelo Comitê de *Compliance* e deverá ser preservada em sigilo.

10. RESPONSABILIDADE

Com base nesta Política, nas leis aplicáveis e nas demais políticas vigentes na Companhia, a comprovação com o trabalho infantil ou forçado, a discriminação em todas as suas formas, o assédio moral ou sexual e a exploração sexual de crianças e adolescentes são passíveis de punição e resultarão em sanções, que podem incluir a rescisão do contrato de trabalho - no caso de administradores ou funcionários - ou do contrato de prestação de serviço - no caso de fornecedores -, independentemente da comunicação feita pela Companhia aos órgãos competentes para apuração de reparação civil e de eventuais denúncias na esfera penal.

Todo funcionário, próprio ou terceiro, administrador, representante, parceiro, fornecedor, prestador de serviços ou qualquer outro que realize atividades em favor da Santos Brasil deve conhecer esta Política e observá-la. A alegação de desconhecimento das regras não será aceita como justificativa no caso de quaisquer desconformidades com esta Política.

Esta Política deve ser analisada e compreendida juntamente com a POL-012 - Política de *Compliance*, POL-002 - Regulamento de Pessoal, POL-001 - Código de Conduta, políticas e procedimentos relacionados.

11. DISSEMINAÇÃO

A área de Comunicação Corporativa é a responsável pela ampla divulgação desta Política em todos os canais de comunicação disponíveis em todas as unidades de negócios da Companhia. A área de Recursos Humanos é a responsável por garantir que todos os funcionários estejam cientes desta Política. Todos os funcionários devem ser treinados em relação à Política de Direitos Humanos. Aqueles que forem submetidos ao treinamento deverão garantir a disseminação do conteúdo aos seus subordinados, orientando-os a adotarem as boas práticas apresentadas e monitorando o cumprimento das regras definidas nesta Política.



www.santosbrasil.com.br